

AUTORIZAÇÃO

Eu, JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN, Secretário Municipal de Administração e Finanças, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Prorrogação de Prazo para Constitui-se objeto deste instrumento: Contratação de empresa de consultoria técnico-especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria com o objetivo de apoiar a administração municipal e suas secretarias na reestruturação e elaboração do plano de carreira dos servidores do quadro geral e dos profissionais da área da saúde, juntamente com o cálculo de impacto orçamentário financeiro, conforme Termo de Referência., celebrado com a empresa C.E. SANCHES & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente -inscrita no CNPJ sob o nº 13.427.177/0001-10.

Considerando a necessidade apresentada pela divisão de compras da Prefeitura Municipal de Altamira, para proceder a Prorrogação de Prazo do contrato original;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

I – SOLICITAR à Comissão Permanente de Licitações que, autue o procedimento de Aditivo de Prazo, fundamentando em decorrência de acréscimo de prazo de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II - AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à Minuta de Termo Aditivo, possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo Aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;



III – DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM

Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 04 de Setembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

